



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3836

EDIÇÃO EXTRA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
CNPJ: 76.206.473/0001-01
-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO e CONTRARRAZÕES

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2025 – M.C.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BOA VISTA, LOTE Nº 01, DA QUADRA Nº 07, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital da Concorrência nº. 4/2025 pela empresa **A BARTOLI DE SOUZA LTDA**, CNPJ: 58.733.521/0001-38, questionando a habilitação da empresa **SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA**, CNPJ 54.122.584/0001-05, no tocante à classificação no certame, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Superior, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão aos recursos interpostos;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento no que se atina ao mérito das impugnações, pelas razões apresentadas, porquanto a manifestação da empresa recorrida em fase de contrarrazões e análise do Departamento de Licitações.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento da Concorrência nº 04/2025. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 1371/2025 – eComunica do Dpto de Licitações, Parecer Jurídico quanto a análise do recurso e contrarrazões, onde fica entendido que a licitante **SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA, CNPJ 54.122.584/0001-05**, apresentou a documentação e proposta no valor de **R\$ 47.802,09 (Quarenta e sete mil oitocentos e dois reais e nove centavos)** sendo a mais vantajosa para administração pública, de acordo com o edital.

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de homologação e contratação dos serviços do objeto da licitação.

Céu Azul, 11 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
11/07/2025 15:45:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2025 15:45:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p907baed66178>

